

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**EDITAL N.º 92 /2024**

**Atribuição de lugares disponíveis para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária**

Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

**TORNA PÚBLICO** que, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1, do artigo 35º, conjugado com o artigo 56 do anexo I, da Lei 75/2013, de 13 de setembro, encontram-se disponíveis os lugares infra mencionados, decorrente do procedimento de seleção do ato público através de sorteio, para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária, no concelho de Marco de Canaveses.

**Lote 1 - Lugares 1 e 2 (Rua da Amizade, Rio de Galinhas, Freguesia do Marco)**

**Lote 2 - Lugar 1 (Rua Amália Rodrigues, Freguesia do Marco)**

**Lote 4 - Lugar 2 (Largo da Igreja de Sobretâmega, Freguesia de Sobretâmega)**

**Lote 5 - Lugar 1 (Rua Couto de Tuias, Freguesia do Marco)**

**Lote 6 - Lugar 1 (Parque de Lazer de Alpendorada, Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão)**

**Lote 7 - Lugar 1 (Rua de S. Nicolau, Freguesia do Marco)**

**Lote 8 - Lugar 1 - (Rua Futebol Clube do Marco (Ponte), Freguesia do Marco)**

**Lote 9 - Lugar 1 (Rua Futebol Clube do Porto, Zona Industrial, Freguesia do Marco)**

Para efeitos de candidatura à atribuição do direito de ocupação de espaço público para o exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentária, deve ser apresentado em requerimento próprio, acompanhado dos respetivos documentos, constantes no programa de procedimento.

As candidaturas podem ser entregues presencialmente no Atendimento ao Município na secretaria da Câmara Municipal, sito em Paços do Concelho no Largo Sacadura Cabral, Marco de Canaveses, durante o seu horário de funcionamento, compreendido entre as 08h30 e as 16h00, ou por correio registado para a mesma morada ou remetidas por correio eletrónico para o e-mail [info@cm-marco-canaveses.pt](mailto:info@cm-marco-canaveses.pt), devendo para o efeito ser o requerimento assinado digitalmente.

Para os devidos e legais efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos demais locais de estilo e no Sítio da Internet da Câmara Municipal de Marco de Canaveses – [www.cm-marco-canaveses.pt](http://www.cm-marco-canaveses.pt).

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 04 de outubro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira